

Lei n: 002/2001

Data: 17 de Fevereiro de 2001

Autoria: Executivo Municipal

Objeto: Altera a Lei Municipal n: 002/80, que dispõe sobre o nível do cargo de chefe da Divisão de Contabilidade.

A Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica alterada a Lei Municipal n: 002/80, que dispõe do nível do cargo de chefe da Divisão de Contabilidade, Cargo em Comissão, passando do símbolo CC-03 para CC-02.

Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Parauapebas  
Estado do Pará, aos 17 de Fevereiro de 2001.

~~Paulo~~  
Paulo Valler Zampieri  
Prefeito Municipal